DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 13/09/2021 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 010/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a instalação de Academias ao Ar Livre, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante atos de designação nºs 8223/2021 e 8315/2021. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI; ROBERTO APARECIDO FERREIRA 13081980860 e EMERSON POSTIGO EIRELI, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, com o valor total de R$ 146.968,26; 2º LUGAR: ROBERTO APARECIDO FERREIRA 13081980860, com o valor total de R$ 153.474,00; 3º LUGAR: EMERSON POSTIGO EIRELI, com o valor total de R$ 154.848,00. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO

MEMBRO DA CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 13/09/2021 HORÁRIO: 13H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 012/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão, para a Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante atos de designação nºs 8223/2021 e 8315/2021. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI; CELSO RITZ E JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: ITEM Nº 01: 1º LUGAR: CELSO RITZ, com o valor unitário de R$ 300,00; 2º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI., com o valor unitário de R$ 340,00; 3º LUGAR: JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, com o valor unitário de R$ 350,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório: ITEM Nº 02: 1º LUGAR: CELSO RITZ, com o valor unitário de R$ 192,00; 2º LUGAR: JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, com o valor unitário de R$ 200,00; 3º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI, com o valor unitário de R$ 201,667; chegou-se ao seguinte resultado classificatório: ITEM Nº 03: 1º LUGAR: CELSO RITZ, com o valor unitário de R$ 170,00; 2º LUGAR: JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, com o valor unitário de R$ 177,00; 3º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI, com o valor unitário de R$ 178,333; chegou-se ao seguinte resultado classificatório: ITEM Nº 04: 1º LUGAR: CELSO RITZ, com o valor unitário de R$ 215,00; 2º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI, com o valor unitário de R$ 220,00; 3º LUGAR: JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, com o valor unitário de R$ 222,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório: ITEM Nº 05: 1º LUGAR: CELSO RITZ, com o valor unitário de R$ 145,00; 2º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI, com o valor unitário de R$ 150,00; 3º LUGAR: JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, com o valor unitário de R$ 154,00. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço por item. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO

MEMBRO DA CPL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 084/2021 DE CONVITE Nº 011/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 03/09/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do

certame a EMPRESA FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, CNPJ nº 20.606.960/0001-07, com sede na Rua Prefeito Sergio de Toledo Piza nº 580 – Bairro Jardim Paraíso– CEP 16.605-006 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no CONVITE Nº 011/2021, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ